



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – RP 1038/2021

Terceiro termo aditivo ao contrato de aquisição de solução de videoconferência em nuvem e serviço de suporte técnico que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **XP ON Consultoria Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **XP ON Consultoria Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.065/0001-29, estabelecida na SCN quadra 5, bloco A, entrada 50, sala 1406, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70715-010, telefone (61) 3247-2000 e 99559-8100, e-mail aguinaldo.barbosa@xpon.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Aguinaldo Alves Barbosa**, portador da carteira de identidade nº 1.179.992, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.903.811-49, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES **resolvem prorrogar** o contrato firmado 1º/3/2021, acrescentando, para tanto, à cláusula segunda a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de mais 12 (doze) meses, para o item 1, no período compreendido entre 29/2/2024 a 28/2/2025, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Aguinaldo Alves Barbosa
Sócio-Administrador
XP ON Consultoria Ltda.

Contrato aditivo/21RP1038c_prorrogação_XP ON_EDV

